

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 97, de 13 de outubro de 2022**

Dispõe sobre a **renovação da autorização** do **Curso Técnico em Radiologia**, do Colégio Logos, em Novo Gama/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037003250 e Voto CEE/CEP N. 130, de 13 outubro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Renovar a autorização**, até 31 dezembro de 2026, do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo **COLÉGIO LOGOS**, mantido por Valdeci da Silva Dias ME, inscrito no CNPJ sob N. Nº 01.284.871/0001-47, localizado no Conjunto 1HI, rua 01, lotes 01 a 07, Município de Novo Gama - Goiás, com 120 vagas semestrais.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Radiologia com 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 400 horas de Estágio Supervisionado.

**Art. 3º - Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 4º - Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N.../ano..., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

**Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Marcos Elias Moreira – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 11/11/2022, às 07:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000034527568 e o código CRC 5229C241.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037003250

SEI 000034527568